

Novo Regulamento substitui o velho!

Os Regulamentos de Resíduos Especiais foram retirados depois da introdução dos Regulamentos para Resíduos Perigosos de Julho 2005. Estes afetam todos os proprietários de sistemas de ar comprimido para o devido despejo de condensado, já que este está normalmente contaminado com substâncias potencialmente nocivas.

Lei dos Recursos de Água

A Lei dos Recursos de Água do RU diz que é ilegal permitir conscientemente a entrada de resíduos tóxicos em águas superficiais ou subterrâneas. É uma infração com multa de £20000 ou mais no Crown Court. Encontra aqui algumas perguntas frequentemente feitas sobre condensado de sistemas de ar comprimido.

Instalei um separador óleo-água; isto significa que posso despejar o condensado tratado para o esgoto de águas residuais?

Sim, mas só se o conteúdo de óleo estiver dentro dos limites para óleo ou outras substâncias nocivas especificados pela autoridade local de águas. Este limite varia entre autoridades regionais por isso deve verificar que está a cumprir. Em **todo** o caso necessita de uma "autorização de descarga" da sua autoridade local (mesmo se usar óleos biodegradáveis). Vai necessitar de provas que a descarga está abaixo dos limites.

Como devo despejar o conteúdo do óleo em massa resultante de um separador óleo-água?

Este óleo em massa deve ser retirado por uma companhia registada como Produtor de Resíduos Perigosos ou que seja *Transportador Autorizado de Resíduos*.

Como posso verificar que o meu fornecedor cumpre?

Assegure-se que a companhia que proporciona este serviço segue os procedimentos corretos e garante o despejo legal do seu óleo usado.

- Peça para ver a licença do portador de resíduos e verifique a data.
- Peça para ver uma auditoria para o seu óleo usado para comprovar que foi devidamente eliminado.

Outras ligações e informações úteis:

Veja o site do Environment Agency para mais informação incluindo armazenagem de óleo.

<http://www.environment-agency.gov.uk>

Tel. National Customer Contact Centre: +44(0)3708 506 506